

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 228/2023



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Engenharia

Setor de Urbanismo

DESPACHO Nº 134/2023/DEE/URB

DESTINO: Câmara Municipal

ASSUNTO: Resposta à Indicação nº 903/2023

A Disposição dos Vereadores

30 / 10 / 23

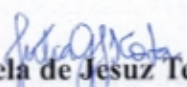
por delegação

Presidente

São João da Boa Vista, 20 de outubro de 2023.

Encaminho o presente despacho à Câmara Municipal de São João da Boa Vista, em atenção à Indicação nº 903/2023, a fim de informar que, embora o Art. 4º da Lei 4.379, 23 de setembro de 2018, não regulamentar qual Departamento ficará responsável pela fiscalização em relação à soltura de fogos de artifício, foi encaminhado o Despacho nº 133/2023/DEE/URB ao Departamento de Esportes como forma de orientação para que tal fato não aconteça.

Atenciosamente,


Júlia Gabriela de Jesus Teixeira da Costa
Diretora em Substituição do Departamento de Engenharia



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

20/10/23

funcionário